



DECRETO EXECUTIVO Nº064/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0091 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	35.000,00
TOTAL	R\$	35.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.059 - CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

0360-3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
---	-----	----------

1.006 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

0209 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

2.023 - RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS

0044 - 3.3.20.93.00.01.00.00 Restituições de Transf. Conv Recebidos da União	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

1.017 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0102 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$	3.000,00
--	-----	----------

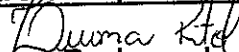
TOTAL	R\$	35.000,00
-------	-----	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração